

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ES – IOPEs PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE SPDA E ACESSIBILIDADE NA FAMES - VITÓRIA/ES.

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2019, às 14:00 horas, nesta capital, Estado do Espírito Santo, na sala de reuniões do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPEs, situado à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 635, Edifício Corporate Office, 15º andar, Enseada do Suá, reuniu-se em sessão pública, a CPL composta pelos senhores: Fabricio Guimarães do Prado – Presidente, Luiz Carlos Salles Rodrigues - Membro e Simone da Conceição Rangel – Membro, presidida pelo primeiro acima citado, nomeados pela Instrução de Serviço Nº 016 de 13 de setembro de 2018, publicada no DIO/ES de 14 de setembro de 2018, para realizar nos termos da Lei nº 9090/2008, o **CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL**. Participaram do presente certame licitatório as seguintes empresas, que não se fizeram representar: CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; BASTOS EDIFICAÇÕES LTDA; e ENGEFLEX EIRELI. Após a conferência da inviolabilidade dos envelopes e no horário previsto no Edital, a CPL efetuou, nos termos da Lei Estadual 9.090/08, a abertura do Envelope de n.º 01 – **PROPOSTA COMERCIAL**. O conteúdo dos envelopes foi apreciado e rubricado por seus membros. Foram apurados os seguintes valores:

EMPRESAS	PROPOSTA (R\$)
BASTOS EDIFICAÇÕES LTDA	114.795,20
ENGEFLEX EIRELI	128.757,82
CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	134.915,56

As referidas propostas comerciais foram analisadas e julgadas CLASSIFICADAS pela CPL. Objetivando dar celeridade do processo licitatório, foram abertos também o ENVELOPE DE Nº 02 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO das empresas, os quais foram apreciados e rubricados pelos membros da CPL. Na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação de habilitação das licitantes, a CPL observou que as empresas BASTOS EDIFICAÇÕES LTDA e CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI atenderam corretamente às exigências contidas no instrumento convocatório, sendo julgadas HABILITADAS. Por sua vez, a

licitante ENGEFLEX EIRELI não atendeu a exigência do item 7.1.3.2-b2 do edital, não comprovando a capacidade técnico-profissional para Execução de SPDA, uma vez que as CAT's vinculadas aos atestados apresentados, referentes ao profissional indicado como responsável técnico, o Engenheiro Civil Gary Melchor Kissling Ribera, excluem as atividades de Instalações Elétricas/SPDA/Lógica. Dessa forma, a empresa ENGEFLEX EIRELI foi julgada INABILITADA. Diante do exposto, a CPL decidiu declarar a empresa BASTOS EDIFICAÇÕES LTDA como VENCEDORA da licitação. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta ata juntamente com os demais membros da CPL.

Vitória (ES), 08 de abril 2019.

FABRÍCIO GUIMARÃES DO PRADO

Presidente da CPL

SIMONE DA CONCEIÇÃO RANGEL

Membro da CPL

LUIZ CARLOS SALLES RODRIGUES

Membro da CPL